



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 61 /2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 08 /2015.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **Edimar de Freitas Alboneti**. RG. 5.067.024-4 SESP/PR e CPF/MF – 540.036.289-34, residente e domiciliado na Rua Jacarezinho, 423, centro, Barra do Jacaré/PR.

**CONTRATADA: EMPRESA A.W. XAVIER DIAS EPP**, com sede na Avenida: Dr. João pessoa, nº 420, Quatiguá/PR, CEP: 86.450-000 CNPJ nº 73.884.785/0001-86, representada por **ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS**, RG:39245582, CPF: 515.538.729-91, residente e domiciliado na cidade de QUATIGUÁ/PR, na Rua avenida Dr. João pessoa, nº 420, CEP: 86450-000.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR:**

Aquisição de arquivo de aço chapa 24, caixa de som multiuso para nootbook, cadeira fixa 4 pés, Adaptador wirelles, armário baixo com 2 portas 1 prateleira inter, computador com processador modelo core i5, estofado 1 lugar, fonte ATX, mesa de escritório mouse 1200 DPI, pendrive 16 GB, teclado PS2 e telefone sem fio, de acordo com anexo Tomada de Preço 08/2015

O prazo de conclusão do objeto desta licitação será de 12 meses, após a homologação e contratos.

O valor total máximo da licitação é de R\$ 37.618,00 (Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Dezoito reais).

Pelo fornecimento a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA conforme solicitação, no prazo de até 15 dias após a entrega e emissão da nota fiscal.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO E PENALIDADES**

A CONTRATADA fica condicionada à entrega do objeto desta licitação de forma imediata, com produtos de acordo com as requisições do Setor de Compra. As partes contratantes que não atender as cláusulas deste instrumento serão responsabilizadas Juridicamente em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO**

CONTRATANTE pagará a CONTRATADA mediante depósito em conta bancária, os valores correspondentes às Notas Fiscais apresentadas.

### **CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado de 12 (Doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

### **CLÁUSULA QUINTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato ocorrerão através das seguintes contas dotações: 2490, 0140, 0270, 0480, 0720, 0840, 0960, 1520, 1530, 2430,



2690, 3410, 3660, 2900, 1770, do exercício de 2015, e as contas dos serviços anteriores 0140, 0270, 0480, 0840, 2900, 1770.

#### **CLÁUSULA SEXTA DA RESCISÃO DO CONTRATO**

Poderá ocorrer rescisão do contrato durante sua vigência se a Contratada, comprovadamente não corresponder ao objeto deste contrato e não cumprir satisfatoriamente com suas atribuições, conforme requerido no edital de licitação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA DA FISCALIZAÇÃO**

A CONTRATANTE, através dos responsáveis do setor, deverá fiscalizar e conferir as entregas efetuadas pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

#### **CLÁUSULA OITAVA DA ASSINATURA DO CONTRATO**

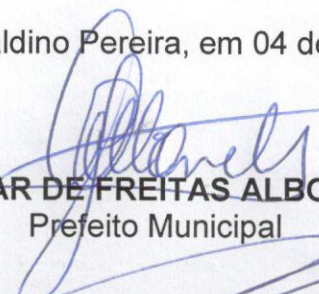
A empresa proponente classificada na licitação, uma vez e oficialmente convidada pela administração, terá um prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da convocação para assinar o Termo do presente de Contrato.

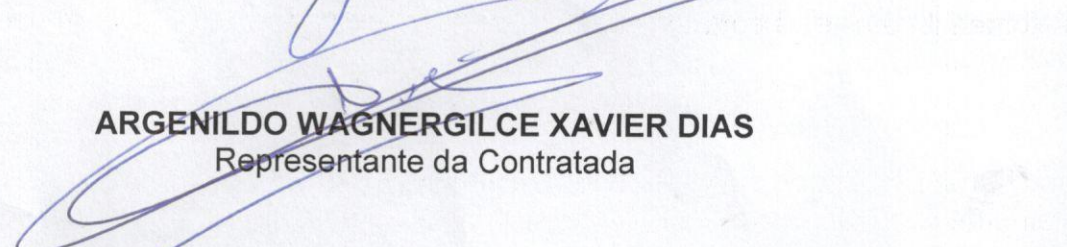
A recusa injustificada do proponente vencedor na licitação em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido nesta cláusula, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas em lei, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação, para celebração do Contrato.

#### **CLÁUSULA NONA: DO FORO**


Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

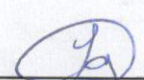
Paço Municipal José Galdino Pereira, em 04 de Maio de 2015.

  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

  
**ARGENILDO WAGNER GILCE XAVIER DIAS**  
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
**Adenilson Silva**  
RG: 5.388.413-0 SSP/PR

  
\_\_\_\_\_  
**Ingrid Lohan Rosa**  
RG: 13.315.461-2 SSP/PR



# Atas & Editais | A-7

|  |   |
|--|---|
| <p>MUNICÍPIO DE TOMAZINA<br/>EDITAL Nº 063 /2015</p> <p>RODRIGUES LOPES</p> <p>colar.<br/>e mil quinhentos e um reais)</p>   | <p><b>ATA DE REGISTRO DE PREÇO</b><br/>Nº 24/2015 – ID.60</p> <p>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90<br/>A. C. A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME<br/>CNPJ Nº 17.789.664/0001-84,<br/>OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS<br/>E ACESSÓRIOS PARA PINTURA PREDIAL E RODOVIÁRIA<br/>VALOR: R\$183.737,75<br/>VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES<br/>DATA: 05 de maio de 2015 / PP 30/2015</p> <p><b>JOÃO MATTAR OLIVATO – PREFEITO</b></p>   |
| <p><b>CAMBARÁ – PR</b><br/><b>EDITAL SRP 54/2015</b></p> <p>para contratação de Empresa<br/>de hospedagem conforme Art. 11 da Lei<br/>de hospedagem temporário, como<br/>necessidades da Secretaria Municipal<br/>de Cambará.</p> <p>2015<br/>TRO,</p> <p>AMENTE, PELO E-MAIL:<br/>e PORTAL DA TRANSPARENCIA</p>                       | <p><b>ATA DE REGISTRO DE PREÇO</b><br/>Nº 24/2015 – ID.61</p> <p>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90<br/>CAMBARA COLOR COMERCIO DE TINTAS ME<br/>CNPJ Nº 18.801.799/0001-80,<br/>OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS<br/>E ACESSÓRIOS PARA PINTURA PREDIAL E RODOVIÁRIA<br/>VALOR: R\$280.912,65<br/>VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES<br/>DATA: 05 de maio de 2015 / PP 30/2015</p> <p><b>JOÃO MATTAR OLIVATO – PREFEITO</b></p>  |
| <p><b>MATTAR OLIVATO</b><br/><b>FEITO</b></p> <p><b>DE CAMBARÁ</b><br/><b>DO PARANÁ</b><br/><b>EDITAL SRP 47/2015</b></p> <p>público o resultado do PREGÃO<br/>processo nº 2046/2015, REGISTRO<br/>EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE</p>  | <p><b>ATA DE REGISTRO DE PREÇO</b><br/>Nº 24/2015 – ID.62</p> <p>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90<br/>FUGANHOLI &amp; PEREIRA LTDA<br/>CNPJ Nº 82.359.043/0001-22,<br/>OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS<br/>E ACESSÓRIOS PARA PINTURA PREDIAL E RODOVIÁRIA<br/>VALOR: R\$45.444,00<br/>VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES<br/>DATA: 05 de maio de 2015 / PP 30/2015</p> <p><b>JOÃO MATTAR OLIVATO – PREFEITO</b></p>  |
| <p><b>STELLI DE SOUZA</b><br/><b>Permanente de Licitação</b></p> <p><b>OMOLOGAÇÃO</b><br/><b>CONCORRÊNCIA Nº 10/2015.</b><br/><b>DE SERVIÇOS DE INJEÇÃO</b><br/><b>DEL.</b></p> <p>posto no art.109, parágrafo 1 da Lei<br/>se público o resultado da licitação<br/>cedor pelo critério Menor Preço;<br/>empresa GIRAR COMERCIO DE</p> | <p><b>ATA DE REGISTRO DE PREÇO</b><br/>Nº 24/2015 – ID.63</p> <p>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90<br/>VIAVERDE SINALIZACAO VIARIA LTDA<br/>CNPJ Nº 12.436.735/0001-41,<br/>OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS<br/>E ACESSÓRIOS PARA PINTURA PREDIAL E RODOVIÁRIA<br/>VALOR: R\$208.050,00<br/>VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES<br/>DATA: 05 de maio de 2015 / PP 30/2015</p> <p><b>JOÃO MATTAR OLIVATO – PREFEITO</b></p>   |
| <p>Antônio da Platina-PR<br/>- TRANSPORTES - ME</p> <p>OTOS Andirá-PR<br/>WAGNER SANCHES - AURORA</p> <p>AR FALASCA</p>  | <p><b>ATA DE REGISTRO DE PREÇO</b><br/>Nº 25/2015 – ID.64</p> <p>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90<br/>FREDIANI &amp; RODRIGUES FERREIRA LTDA<br/>CNPJ Nº 81.430.324/0001-61,<br/>OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA<br/>PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS<br/>VALOR: R\$197.705,00<br/>VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES<br/>DATA: 05 de maio de 2015 / PP 45/2015</p> <p><b>JOÃO MATTAR OLIVATO – PREFEITO</b></p>  |
| <p>SOUZA Barra do Jacaré-PR<br/>SILVA ZECA BALA</p> <p>LÍDER - RETILÍDER RETÍFICA DE</p> <p>ar menor valor perfazendo um valor<br/>itenta e Seis Mil e Oitenta e Cinco</p> <p>Barra do Jacaré/PR, em 27/04/2015.</p> <p>REITAS ALBONETI<br/>o Municipal</p> <p>ULGAMENTO DA LICITAÇÃO</p>  | <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ</b><br/><b>EXTRATO DO CONTRATO Nº. 61/2015</b></p> <p>Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA<br/>A.W. XAVIER DIAS EPP.</p> <p>CNPJ: 73.884.785/0001-86.</p> <p>Objetos: Adaptador wirelles, armário baixo com 2 portas 1 prateleira<br/>inter, arquivo de aço chapa 24, cadeira fixa 5 pés, caixa de som multiuso<br/>para notebook, caixa multimidia, computador com processador modelo<br/>executiva, estofado 1 lugar fonte ATX, mesa de escritório, mouse 1200<br/>DPI, pendrive, teclado, telefone sem fio, de acordo com anexo Tomada<br/>de Preço 08/2015.</p> <p>Contas Dotações 2490, 0140, 0270, 0480, 0720, 0840, 0920,<br/>1520, 2430, 2690, 3411, 3660, 2900, 3410, do serviço de 2015 e as<br/>contas dos serviços anteriores: 0140, 0270, 0480, 0840, 2900, 1770.</p> <p>Valor: R\$ 37.618,00 (Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Dezoito Reais)</p> <p>Data da Assinatura: 05/05/2015.</p> <p>Foro: Comarca de Andirá – PR</p> |